



SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	Página
DECRETO Nº. 013/2022 – GAB/PMS	1

DECRETO Nº. 013/2022 – GAB/PMS

Faculta o ponto no dia 29 de julho de 2022, data posterior ao Feriado Estadual de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, e dá outras providências.

O Prefeito de Marajá do Sena – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Feriado Estadual de 28 de julho, criado pela Lei Estadual nº 2.457, de 2 de outubro de 1964, alterado pela Lei Estadual nº 10.520, de 19 de outubro de 2016, data que se comemora a Adesão do Maranhão à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO, o disposto inciso X do art. 1º do Decreto nº 37.205, de 22 de novembro de 2021, que estabeleceu o Calendário de Feriados e de Ponto Facultativos do Governo Estadual;

CONSIDERANDO, que tal medida implica em substancial economia aos cofres públicos municipais, como consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 29 de julho de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, data posterior ao Feriado Estadual de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais à população.

Parágrafo Único. Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Marajá do Sena - MA, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal de Marajá do Sena – MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1053350a6d611cf01254b19f2c24624e9984a1c2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

